



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

ATA DA REUNIÃO			
CCJR - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO			
Data: 29/07/2022	Nº da Reunião: 26	Início: 16:15	Término: 16:30
Local: Remoto.			
<b>Membros</b>	<b>Presente</b>	<b>Relator designado</b>	
José Francisco de Moura Campos	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Ricardo Tadeu Granzotto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Márcio José Garpelli	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
<b>Projetos e/ou assuntos discutidos pela Comissão</b>			
<b>1. PL - Projeto de Lei nº 38/2022;</b> autoria: Antônio Valdecir Berto Filho; Relator: José Francisco de Moura Campos; Ementa: Dispõe sobre a criação do Cicloturismo no Município de Laranjal Paulista, e dá outras providências.			
<b>2. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 18/2022;</b> autoria: Antônio Valdecir Berto Filho; Relator: Ricardo Tadeu Granzotto; Ementa: Institui no Município de Laranjal Paulista a possibilidade e o direito aos munícipes de acesso a meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária, como PIX, demais formas de transferência bancária e operações de cartão de débito e crédito.			
<b>3. PL - Projeto de Lei nº 39/2022;</b> autoria: Poder Executivo Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022 e dá outras providências			
<b>4. PL - Projeto de Lei nº 40/2022;</b> autoria: Poder Executivo Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.			
<b>5. PL - Projeto de Lei nº 41/2022;</b> autoria: Poder Executivo Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.			
<b>6. PL - Projeto de Lei nº 42/2022;</b> autoria: Antônio Valdecir Berto Filho Ementa: Estabelece a Política de Transparência de Vagas para Escolas e Creches Municipais no município de Laranjal Paulista, e dá outras providências.			
<b>Conclusões da Comissão sobre os projetos e/ou assuntos discutidos</b>			
<b>1. PL - Projeto de Lei nº 38/2022:</b> O relator acompanhou o Parecer Jurídico e votou pela inconstitucionalidade da matéria. Demais membros acompanharam o relator. Será remetido ao autor para que se faça a destinação correta.			
<b>2. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 18/2022:</b> O relator acompanhou o Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa e votou pela constitucionalidade da matéria. Demais membros acompanharam o relator.			
<b>3. PL - Projeto de Lei nº 39/2022:</b> O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto. Demais membros acompanharam o relator.			
<b>4. PL - Projeto de Lei nº 40/2022:</b> O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto. Demais membros acompanharam o relator.			



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

**5. PL - Projeto de Lei nº 41/2022:** O relator opinou pela legalidade e constitucionalidade. Matéria atende aos preceitos regimentais do processo legislativo. Aspecto gramatical e lógico correto. Demais membros acompanharam o relator.

**6. PL - Projeto de Lei nº 42/2022:** O relator opinou para que fosse solicitado Parecer Jurídico à Procuradoria Legislativa. O Vereador Ricardo Tadeu Granzotto opinou para que fosse aprovado o projeto por não envolver recursos orçamentários. O relator alterou seu voto, opinando pela legalidade e constitucionalidade. Demais membros acompanharam o relator.

**Encerramento com assinaturas dos membros presentes:**

Márcio José Garpelli  
Secretário

José Francisco de Moura Campos  
Presidente

Ricardo Tadeu Granzotto  
Vice-Presidente